

Seleção de projetos incentivados do Nubank

FAQ

Perguntas frequentes sobre o processo seletivo

1. Tenho um projeto aprovado em uma Lei de Incentivo com proponente pessoa física. Posso me inscrever? No momento, o Nubank só realiza a seleção de projetos aprovados por proponentes pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos.

2. Tenho um projeto aprovado em uma lei de incentivo municipal. Posso me inscrever? Apenas são elegíveis para a seleção os projetos devidamente aprovados pelos órgãos públicos federais para fins de captação de recursos através dos programas: Lei do Audiovisual, Lei Federal de Incentivo à Cultura (art. 18), Lei Federal de Incentivo ao Esporte, Fundo para Infância e Adolescência e Fundo do Idoso.

3. Posso realizar a inscrição no processo seletivo por e-mail? As inscrições serão aceitas unicamente se forem realizadas via formulário disponibilizado no blog do Nubank, o qual ficará disponível para respostas até o dia 20 de Setembro de 2023.

4. Posso realizar a inscrição antes do prazo informado? 20 de setembro de 2023 é o prazo máximo para realizar a inscrição, mas a Participante é livre para realizar em qualquer data após a abertura da chamada (01 de setembro de 2023).

5. Sou uma agente/empresa de captação de recursos profissional, posso realizar inscrições de projetos que represento? Desde que a Proponente esteja de acordo com a representação, agentes/empresas profissionais de captação de recursos poderão realizar inscrições e ser o ponto de contato de outras organizações, sendo obrigatório informar o e-mail da pessoa representante legal da proponente no formulário, que receberá a cópia de todas as comunicações. Vale ressaltar que o Nubank disponibilizará minuta contratual de doação/patrocínio e a assinatura deverá ser realizada pela pessoa representante legal da organização proponente. Caso sejam realizadas inscrições de um mesmo projeto tanto pela empresa de captação de recursos profissional quanto por membro da equipe da organização proponente, será priorizado o contato com esta última.

6. Sou uma organização proponente que já teve projetos incentivados pelo Nubank. Preciso participar do processo seletivo? Todas as organizações proponentes, já patrocinadas ou não, deverão participar do processo seletivo para pleitear um novo patrocínio do Nubank.

7. Sou uma organização proponente que já teve projetos incentivados pelo Nubank através de uma agente/empresa de captação de recursos profissional, posso realizar a inscrição diretamente? Organizações proponentes que já tiveram projetos incentivados pelo Nubank através de agente/empresa de captação de recursos profissional poderão se inscrever no processo seletivo

tanto diretamente quanto através da mesma ou distinta agente/empresa de captação de recursos profissional, que seja de sua preferência.

8. O meu projeto ainda não tem conta bancária aberta, posso realizar a inscrição? Projetos que ainda não possuem conta bancária deverão entregar o termo de abertura de conta em até 10 dias úteis após o resultado da pré-seleção. Caso contrário, o projeto será desclassificado.

9. O meu projeto está com prazo de captação vencido, posso realizar a inscrição? Apenas projetos devidamente regulares na lei de incentivo poderão ser selecionados.

10. Posso inscrever mais de um projeto da mesma organização proponente? Não há limite de inscrições de projetos por Proponente (CNPJ), sendo que o Nubank poderá selecionar um ou mais projetos de mesmo Proponente e de acordo com suas diretrizes de investimento.

11. Posso inscrever mais de um projeto com o mesmo e-mail? O formulário está configurado para receber apenas uma inscrição por e-mail, o qual receberá o resultado final do processo seletivo. Em caso de seleção, o resultado será compartilhado também com o ponto de contato e o representante legal indicados no formulário. Caso a Proponente deseje inscrever mais de um projeto, deverá fazê-lo através de outro endereço eletrônico.

12. Se meu projeto não tiver ações de Diversidade & Inclusão definidas, posso participar da seleção? A realização de ações de Diversidade e Inclusão é um dos critérios de pontuação dos projetos no processo seletivo. Os projetos/organizações incentivados pelo Nubank deverão demonstrar compreensão acerca das desigualdades estruturais e sensibilidade em relação às especificidades identitárias da população brasileira, observadas as Diretrizes de Investimento do processo e Seleção de projetos incentivados do Nubank.

13. O meu projeto tem prazo de captação anterior a 31 de dezembro de 2023, posso participar do processo de seleção? Apenas projetos com prazo final de captação igual ou após 31 de dezembro de 2023 serão aceitos.

14. O meu projeto será realizado ainda no ano de 2023. Posso participar do processo seletivo? O prazo para o pagamento dos projetos selecionados é até 31 de dezembro de 2023, de modo que um dos critérios de seleção será a exequibilidade dos projetos mediante esta condição.

15. Quantos projetos serão selecionados neste processo seletivo? Não há uma quantidade pré-determinada de projetos a serem selecionados, sendo esta decisão condicionada ao potencial de investimento, ao princípio de descentralização de recursos por região e por proponente e à capacidade de acompanhamento do Nubank, observados os Termos e Condições e Diretrizes de Investimento do processo e Seleção de projetos incentivados do Nubank.

16. Quando receberei o resultado do processo de seleção? Os resultados individuais do processo serão compartilhados com os projetos inscritos até o dia 10 de novembro de 2023 através do endereço eletrônico respondente do formulário.